



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.152 – Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



ATENÇÃO PAIS

A Vacina contra a
COVID-19 para **bebês** de
6 meses a 2 anos está
disponível na Policlínica
de segunda a sexta-feira,
de 8h às 17h.

VACINAR É UM ATO DE AMOR!



Na última semana, Ubá recebeu uma nova remessa da Pfizer baby. As doses do imunizante contra a Covid-19 vão reforçar a vacinação dos bebês de 06 meses a 02 anos do município.

A vacina está disponível na Policlínica Regional, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 17h. Para a imunização, é necessário apresentar CPF ou Cartão do SUS e o cartão de vacinação da criança.

A vacinação contra COVID-19 segue sem necessidade de agendamento e ocorrerá enquanto houver estoque do imunizante no município.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.152 – Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 17.675, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº. 2.146, de 31 de janeiro de 1991 e no Decreto nº. 2.938, de 03 de abril de 1991, e atendendo solicitação do Sr. Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer,

RESOLVE:

Designar a servidora AMELIANA CARLOS DOS SANTOS, matrícula 8.038, para a função gratificada de encarregada da coordenação dos serviços administrativos, financeiros, orçamentário e de controle da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, a contar de 1º de fevereiro de 2023, autorizando à Divisão de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, o pagamento da gratificação correspondente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, MG, 13 de fevereiro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº. 17.676, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 108 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, c/c art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº. 2.146, de 31 de janeiro de 1991 e no Decreto nº. 2.938, de 03 de abril de 1991,

RESOLVE:

Designar a servidora CAROLINA RIGUETO FERRARI, matrícula 8481, para o exercício função gratificada de encarregada da coordenação de equipe de apoio à Assessoria de Comunicação junto as Secretarias Municipais, autorizando a Divisão de Gestão de pessoas o pagamento da gratificação correspondente, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 13 de fevereiro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 17.677, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, atendendo a requerimento das partes interessadas, Processos nº PGE-00079/23, de 07/02/2023 e PGE- 00082/23, de 08/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Valdete do Carmo Gomes Silva, matrícula 16.301, do cargo público de provimento efetivo de Professor AI, a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Exonerar, a pedido, Nilza Maria da Silva Condé, matrícula 16.510, do cargo público de provimento efetivo de Professor AI, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 13 de fevereiro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº. 17.678, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada, e com fundamento no art. 145 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença paternidade ao servidor LUIZ JUNIOR GONCALVES MARQUEZ, Agente Comunitário/Auxiliar de Saúde, matrícula 5707, por 05 dias a contar de 23 de janeiro de 2023.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.152 – Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 13 de fevereiro de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Despachos dos Secretários Municipais em requerimentos de servidores públicos, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 5.924, de 02/01/2017, do Senhor Prefeito, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Da Secretária Municipal de Administração: Processo SEG-00139/23, de 26/01/2023. Interessada: Mônica Cabral Valente Sanches. Assunto: requerimento de prorrogação do prazo de posse, no cargo de Professor AI, por 30 dias. Deferido.

GABINETE DO PREFEITO

Extrato

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 0699.1.01.12400.00

Convenientes: Município de Ubá e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do convênio: conjugação de esforços visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no município.

Objeto do termo aditivo: atualizar o valor do repasse mensal do Município à Emater nos próximos doze meses, a contar de março/2023, passando a vigorar o valor de R\$ 12.314,30

Dotação orçamentária: 02 11 02 06 122 0005 0.019 3350.41 F-2444 e 2445.

Data da assinatura: 09/02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação - Pregão Presencial nº. 06/2023 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de hospedagem em casas de apoio no município de Belo Horizonte, para pacientes e acompanhantes em tratamento pelo SUS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 01/03/2023, às 14 horas, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238. Edital completo disponível na internet no endereço www.uba.mg.gov.br. Outras informações telefone (32)3301-6109. E-mail compras@uba.mg.gov.br (Esta publicação visa retificar horário da abertura da sessão).

ATA DE JULGAMENTO REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC. Nº. 1.542/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2022

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ubá, nomeada pela portaria nº. 16.920, de 22 fevereiro de 2022, encarregada de analisar e julgar os documentos apresentados para habilitação deste certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de obras e serviços referentes à construção de muros de contenção em gabião às margens do Rio Ubá, de conformidade com projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma e demais especificações constantes no edital e seus anexos, nos seguintes locais:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.152 – Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



ITEM 01 - Construção de muro de contenção em gabião às margens do Rio Ubá, na Rua Elias Antônio Laud - Bairro Ponte Preta (próximo ao Posto Zema) nas dimensões H=55m H=7m e coordenadas geográficas: Latitude 21° 7' 22.00"S Longitude 42°55' 3.50"O;

ITEM 02 - Construção de muro de contenção em gabião às margens do Rio Ubá, nos fundos do campo de futebol do Bandeirante, na Av. Dos Andradas, 305 - Bairro São Sebastião, nas dimensões - L=30m H=5m - Coordenadas Geográficas: Latitude: 21° 06' 39.52"S Longitude: 42° 57'13.59"O.

Na sessão de abertura deste certame, a CPL recebeu os envelopes contendo a documentação e proposta das licitantes, e, procedeu apenas à abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação, onde as mesmas foram rubricadas, numeradas as suas folhas e permitida vista aos licitantes presentes, para em seguida, suspender o certame para uma análise mais detida de toda a documentação apresentada pelas empresas participantes, assim como, daqueles documentos referentes à qualificação técnica que foram verificados e analisados pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Obras.

Participaram deste certame as empresas CANAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 04.223.208/0001-20; CONSTRUTORA 5M LTDA - CNPJ Nº. 14.548.792/0001-48; F.A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ Nº. 26.048.484/0001-32; FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 11.312.768/0001-17; GABIOSAN SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 46.171.424/0001-10; PAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 39.507.830/0001-45; VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 40.827.987/0001-37; R&C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 38.074.310/0001-23; REMAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 35.028.274/0001-73; PRONETUNO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ Nº. 12.316.594/0001-23 e P.L DIAS METALÚRGICA EIRELI - CNPJ Nº. 33.707.387/0001-70.

Recebido o relatório de análise técnica, emitido pelo engenheiro Felipe de Paiva Nascimento e Oliveira - Técnico Nível Superior I - Matrícula 7152, que passa a fazer parte integrante desta ata, esta comissão, respaldada neste documento e, após análise de todos os demais documentos relativos à habilitação das licitantes, assim concluiu:

- No que se refere aos quesitos para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e a declaração de trabalho que não emprega menores, todos os licitantes apresentaram os documentos exigidos no instrumento convocatório.

- Quanto ao julgamento da qualificação técnica, esta comissão, considerando o relatório técnico do engenheiro, julgou como inabilitadas ao processo, as licitantes abaixo descritas, considerando:

1. A empresa CANAL ENGENHARIA não atendeu ao exigido no item 6.4.8, vez que não foi comprovado nos atestados e CAT apresentados, serviços demonstrando a execução de muros de contenção em gabião, por profissional integrante do quadro da licitante, com características compatíveis ao objeto da licitação. O que foi apresentado, trata-se de obra de “recuperação de adutora de água tratada”, e o item “gabião tipo caixa” indicado no atestado, não foi considerado suficiente para demonstrar a “EXECUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO EM GABIÃO”;

2. A empresa F.A CONSTRUTORA, não atendeu ao exigido no item 6.4.8, vez que não foi comprovado nos atestados e CAT apresentados, serviços demonstrando a execução de muros de contenção em gabião, por profissional integrante do quadro da licitante, com características compatíveis ao objeto da licitação. O que foi apresentado, trata-se de obras do tipo “drenagem pluvial e calçamento” em alvenaria poliédrica, e de “construção de muro de arrimo” em concreto armado, não sendo estes serviços considerados suficientes para demonstrar a “EXECUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO EM GABIÃO”;

3. A empresa FJR ENGENHARIA, não atendeu ao exigido no item 6.4.8, vez que não foi comprovado no atestado e na CAT apresentados, serviços demonstrando a execução de muros de contenção em gabião, por profissional integrante do quadro da licitante, com características compatíveis ao objeto da licitação. O que foi apresentado, trata-se de obra de “recuperação do interceptor do córrego”, e consideramos que o item “gabião tipo caixa” indicado não é suficiente para demonstrar a “EXECUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO EM GABIÃO”;

4. A empresa P.L. DIAS, não atendeu ao exigido no item 6.4.8, vez que não foi comprovado no atestado e na CAT apresentados, serviços demonstrando a execução de muros de contenção em gabião, por profissional integrante do quadro da licitante, com características compatíveis ao objeto da licitação. O que foi apresentado, trata-se de obra de “Construção em Gabião” e no item com código SETOP-MG descrito “Muro de arrimo em gabião caixa” teve





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.152 – Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



a execução de apenas 36,00m³, uma quantidade muito inferior a dos itens licitados, que tem 1.300,00m³ de gabião caixa. Dessa forma, entendemos que o atestado demonstra que a obra não é semelhante ao objeto licitado; Desta forma, julgamos INABILITADAS as empresas acima nomeadas, uma vez que a exigência e a demonstração de capacidade técnica por meio dos atestados têm o escopo de resguardar a Administração Pública de que o licitante possui expertise e aptidão técnica, para caso seja o vencedor do certame e venha a ser contratado. Em obediência a todas as exigências do edital e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, cedejo que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha essencialmente vinculada (Art 41 da Lei n. 8.666/93). Ademais, sabe-se que as exigências editalícias foram pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação e que a Administração, ao estabelecer no edital as condições para a participação da licitação, bem como as cláusulas essenciais do futuro contrato, exige que os interessados apresentem suas propostas com base nesses elementos. Portanto, se for aceita qualquer condição com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Assim, a licitante que não atendeu às exigências do edital deve ser considerada inabilitada, pois o edital é a lei interna da licitação, que rege todo o andamento do certame.

As empresas descritas abaixo, foram consideradas habilitadas ao certame, uma vez que atenderam ao exigido no instrumento convocatório:

- CONSTRUTORA 5M; GABIOSAN SERVIÇOS; PAP CONSTRUÇÕES; PRONETUNO ENGENHARIA; REMAR CONSTRUTORA; R&C CONSTRUÇÕES e VILLAS EMPREENDIMENTOS.

Por todo o exposto, fica franqueada vista aos autos, sendo o resultado deste julgamento comunicado a todos os licitantes, para os fins do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. O prazo para recurso será de 05(cinco) dias úteis, contados da publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site da Prefeitura www.uba.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que vai assinada por todos os membros presentes da Comissão Permanente de Licitação. André Resende Padilha - Presidente da CPL; Luciléia Maria Mendes – Titular da CPL e Lívio Alves Ferreira - Titular da CPL.

SEÇÃO DE CONTRATOS

Extratos

ERRATA

Diário Oficial Eletrônico nº 2143, de 02.02.2023:

Onde Consta:

“CONTRATO Nº 020/2023

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura”

Passe a constar:

“CONTRATO Nº 020/2023

PRAZO: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura”

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 888/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

OBJETO: Termo aditivo para reequilíbrio econômico financeiro em aproximadamente 6,16% referente registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza para manutenção das atividades de diversos setores da Prefeitura:

Item	Descrição	Saldo	Valor contratado	Valor após reequilíbrio	Diferença
07	AGUA SANITARIA	20.874	R\$2,49	R\$2,79	R\$6.262,20
34	DETERGENTE P/COZINHA 500ML	2.080	R\$2,29	R\$2,38	R\$1.807,20

VALOR ESTIMADO DA ATA: ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 8.069,40 (oito mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos)





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.152 – Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 06.02.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 024/2023 (*)

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: D L ALBINO SEGURANÇA ELETRÔNICA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 028/2023 – Dispensa nº 08/2023

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas câmeras de videomonitoramento para o Sistema do Projeto Olho Vivo, de conformidade com o descrito abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor mensal	Valor total
01	Contratação de Empresa especializada em para prestação de serviços na Operação e Manutenção do Programa Olho Vivo.	04 meses	R\$61.506,00	R\$246.024,00

VALOR: O valor total estimado do presente contrato, é de R\$ 246.024,00 (duzentos e quarenta e seis mil e vinte e quatro reais)

PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir de 01.02.2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 05 06 122 0005 2.026 .339039 - Ficha 2499

DATA: 27.01.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 025/2023 (*)

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1130/2022 - Concorrência Pública Nº. 007/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia destinados a à Pavimentação em CBUQ(Concreto Betuminoso Usinado à Quente), na Avenida do Contorno(antiga estrada do Quebra-Coco), que vai interligar as rodovias Ubá/Tocantins e Ubá/Rodeiro considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, do Termo de Compromisso firmado entre a União e o Município de Ubá.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$5.833.758,19 (Cinco milhões oitocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

PRAZO: 04 (quatro) meses, contados do recebimento da ordem de início para os serviços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020803 15451 0009 1.052 449051 – Ficha 2084.

DATA: 03.02.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1564/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de ferragens, blocos, lajotas, meio-fio, mourões e outros materiais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, de conformidade com as especificações descritas no item 4, subitem 4.1 desta ata.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
02	GRAMPO DE AÇO	25	unidade	Inca	R\$4,99	R\$124,75





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.152 – Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



07	LAJOTA 12X25	2000	unidade	BM	R\$1,99	R\$3.980,00
08	TIJOLO	3000	unidade	BM	R\$1,20	R\$3.600,00
12	BANCO EM CONCRETO	300	unidade	Pre me	R\$500,00	R\$150.000,00
22	ESTICADOR PARA CORDOALHA	500	unidade	Caçula	R\$9,50	R\$4.750,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$162.454,75 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 27.01.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: COMERCIAL B&F LTDA EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1564/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de ferragens, blocos, lajotas, meio-fio, mourões e outros materiais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, de conformidade com as especificações descritas no item 4, subitem 4.1 desta ata.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
20	CANO 3" FERRO GALVANIZADO	250	unidade	RDG	R\$190,00	R\$47.500,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 27.01.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1564/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de ferragens, blocos, lajotas, meio-fio, mourões e outros materiais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, de conformidade com as especificações descritas no item 4, subitem 4.1 desta ata.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
01	CABO DE AÇO 3/4"	100	metro	Oliveira	R\$54,00	R\$5.400
03	GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO	25	unidade	Vonder	R\$19,30	R\$482,50
04	PARAFUSO MADEIRA SOBERBO	05	caixa	Belgo	R\$85,00	R\$425,00
06	CABO DE AÇO 1/2"	150	metro	Oliveira	R\$28,00	R\$4.200,00
09	BLOCO DE CONCRETO 09X20X40CM	10000	unidade	Quintão	R\$1,15	R\$11.500,00
10	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL VAZADO 14X19X39CM	10000	unidade	Quintão	R\$2,25	R\$22.500,00
11	BLOCO CONCRETO 14X20X40 CM	8000	unidade	Quintão	R\$1,75	R\$14.000,00
13	BLOCO DE CONCRETO 19X20X40CM	7000	unidade	Quintão	R\$3,00	R\$21.000,00
14	LAJOTA 20X30	3000	unidade	Amorim	R\$0,90	R\$2.700,00
17	CANALETA CONCRETO MEIA	600	unidade	Camac	R\$57,00	R\$34.200,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.152 – Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



	CANA 1M X 0,60M					
18	MOURÃO P/ALAMBRADO EM CONCRETO	500	unidade	Milan	R\$53,00	R\$26.500,00
19	TELA ALAMBRADO	60	rolo	Ribeiro	R\$1.200,00	R\$72.000,00
24	TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO 3"	750	unidade	Cofer	R\$46,70	R\$35.025,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$249.932,50 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 27.01.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: NSG COMÉRCIO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1564/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de ferragens, blocos, lajotas, meio-fio, mourões e outros materiais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, de conformidade com as especificações descritas no item 4, subitem 4.1 desta ata.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
21	CORDOALHA DE COBRE	25	rolo	Morlan	R\$675,00	R\$16.875,00
23	GRAMPO PARA CORDOALHA	500	unidade	Vonder	R\$1,80	R\$900,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$17.775,00 (Dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 27.01.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: PREMOLDADOS E CONSTRUTORA COTA E ALMIR LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1564/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de ferragens, blocos, lajotas, meio-fio, mourões e outros materiais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, de conformidade com as especificações descritas no item 4, subitem 4.1 desta ata.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
15	MEIO FIO CONCRETO PRE MOLDADO	20000	unidade	Premopar	R\$17,00	R\$340.000,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 27.01.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: RF COMÉRCIO ARMARINHO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1564/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de ferragens, blocos, lajotas, meio-fio, mourões e outros materiais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, de conformidade com as especificações descritas no item 4, subitem 4.1 desta ata.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.152 – Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
05	ARAME LISO AÇO	04	rolo	Belga	R\$19,62	R\$78,48

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$78,48 (Setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 27.01.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: RR ARTEFATOS DE CIMENTO E SERVICOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1564/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de ferragens, blocos, lajotas, meio-fio, mourões e outros materiais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, de conformidade com as especificações descritas no item 4, subitem 4.1 desta ata.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
16	CANAleta CONCRETO MEIA CANA 1M X 0,40 M	500	unidade	RR Artefatos	R\$30,00	R\$15.000,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 27.01.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
NYF6E08	02/01/2023	19/11/2022	DF-1/2023	AG05881986	ACOLHIDA
PUB5812	11/01/2023	29/11/2022	DF-2/2023	AG05882402	NÃO ACOLHIDA
HBU9I96	11/01/2023	27/10/2022	DF-3/2023	AG05881918	NÃO ACOLHIDA
GZS6679	11/01/2023	08/11/2022	DF-4/2023	AG05881834	NÃO ACOLHIDA
HDX7G11	11/01/2023	26/10/2022	DF-5/2023	AG05881746	ACOLHIDA
HEP1454	12/01/2023	25/10/2022	DF-6/2023	AG05882017	NÃO ACOLHIDA
OQC3153	12/01/2023	03/11/2022	DF-7/2023	AG05881572	NÃO ACOLHIDA
HJY5478	13/01/2023	03/11/2022	DF-8/2023	AG05881563	NÃO ACOLHIDA
PZL4268	13/01/2023	10/11/2022	DF-9/2023	AG05882045	NÃO ACOLHIDA
RUF0I05	13/01/2023	10/11/2022	DF-10/2023	AG05882039	NÃO ACOLHIDA
GW12G49	17/01/2023	22/11/2022	DF-11/2023	AG05881875	NÃO ACOLHIDA
HKW3B64	17/01/2023	08/11/2022	DF-13/2023	AG05881843	NÃO ACOLHIDA
HBV6B75	18/01/2023	08/11/2022	DF-14/2023	AG05881845	NÃO ACOLHIDA
QMT3038	19/01/2023	05/11/2022	DF-12/2023	U200000330	NÃO ACOLHIDA
HFG2250	19/01/2023	18/11/2022	DF-15/2023	AG05882203	NÃO ACOLHIDA
AKH8641	19/01/2023	06/12/2022	DF-17/2023	AG05882111	NÃO ACOLHIDA
PUM5135	20/01/2023	02/09/2022	DF-16/2023	AG05880577	NÃO ACOLHIDA
QON2006	20/01/2023	22/11/2022	DF-18/2023	AG05881874	NÃO ACOLHIDA





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.152 – Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



JBC3E67	23/01/2023	17/11/2022	DF-19/2023	AG05881583	NÃO ACOLHIDA
RFR3H50	23/01/2023	17/11/2022	DF-22/2023	AG05881581	NÃO ACOLHIDA
RFG9B01	23/01/2023	16/11/2022	DF-21/2023	AG05881864	NÃO ACOLHIDA
RGD5F96	24/01/2023	19/11/2022	DF-23/2023	AG05881984	NÃO ACOLHIDA
QXF3G74	24/01/2023	16/11/2022	DF-24/2023	AG05881853	NÃO ACOLHIDA
OQG1735	24/01/2023	21/11/2022	DF-26/2023	AG05881463	NÃO ACOLHIDA
RFE1F13	25/01/2023	10/11/2022	DF-27/2023	AG05881667	NÃO ACOLHIDA
HIV9904	25/01/2023	25/11/2022	DF-28/2023	AG05881789	NÃO ACOLHIDA
PXJ8547	25/01/2023	06/12/2022	DF-29/2023	AG05882117	NÃO ACOLHIDA
LQW9241	25/01/2023	23/11/2022	DF-30/2023	AG05882209	NÃO ACOLHIDA
GVD7436	26/01/2023	22/11/2022	DF-31/2023	AG05881871	NÃO ACOLHIDA
RUB3F42	26/01/2023	08/12/2022	DF-32/2023	AG05882128	NÃO ACOLHIDA
PZE5125	27/01/2023	29/12/2022	DF-33/2023	AG05877317	NÃO ACOLHIDA
LOP2025	27/01/2023	14/11/2022	DF-34/2023	AG05881770	NÃO ACOLHIDA
QOJ8858	27/01/2023	23/11/2022	DF-35/2023	AG05882210	ACOLHIDA
BPA8053	30/01/2023	30/11/2022	DF-36/2023	AG05882225	NÃO ACOLHIDA
OLT8893	02/02/2023	21/12/2022	DF-37/2023	AG05882311	ACOLHIDA
QXB7E13	06/02/2023	03/12/2022	DF-39/2023	AG05881472	NÃO ACOLHIDA

Ubá, 13 de fevereiro de 2023.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana
Autoridade Municipal de Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DIVISÃO DE HABITAÇÃO E GESTÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E Nº 15/2022.

Núcleo Informal denominado ‘PINHEIRO’ situado à Rua Sebastião Trindade Magaton e Travessa Marieta Augusta da Silva Marcos - Bairro Ponte Preta”.

O Prefeito Municipal de Ubá, EDSON TEIXEIRA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº ***.37.166-**, portador da CI nº MG-1**.***7, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Campomizzi, nº 1** – apto *0*, Centro, Ubá/MG, CEP 36.500-000, faz saber aos terceiros eventualmente interessados, a todos os moradores, posseiros internos, lindeiros e confrontantes externos e especialmente, seus herdeiros, se for o caso, de: LUIZ CARLOS MARCOS E S/M NEUZA MARIA BALBINO MARCOS; SEBASTIÃO TRINDADE MAGATON E S/M MILCE MARCOS MAGATON; DIVA MARIA MARCOS PIZZIOLLO E S/M EDSON PIZZIOLLO; MARIA MARQUES AMARAL E S/M ONOFRE GAZOLLA DO AMARAL; CECÍLIA AUGUSTA LAUD E S/M MÁRIO ELIAS LAUD; MÁRIO PINHEIRO DE SOUZA e CHRISTINE MÁRCIA BRESSAN; sobre a instauração de ofício de regularização fundiária por interesse ESPECÍFICO do Núcleo Informal “PINHEIRO - Bairro PONTE PRETA”, procedimento sob o nº 15/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, conforme Lei Federal nº 13.465/2017. O perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o descrito no art. 1º do presente edital, realizado pelo levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito pelo profissional Eng. Agrimensor e Cartógrafo, Daniel Candian Nicácio, CREA 212.856/D-MG, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica nº MG20221494216, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse de lotes no referido bairro, bem como legalização de benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária objeto das seguintes matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Ubá: matrícula: 20.640 - Livro 2-BX - FLS 199.

Art. 1º. Descrição sucinta da área: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 717.048,524 m e N: 7.663.451,785 m; confrontando com RUA SEBASTIÃO TRINDADE MAGATON, segue com azimute 272º 23' 14,43" e distância de 60,57 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 716.988,008 m e N: 7.663.454,308 m; confrontando com ESQUINA DA RUA SEBASTIÃO TRINDADE





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.152 – Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



MAGATON COM A TRAVESSA MARIETA AUGUSTO DA SILVA MARCOS, segue com azimute 323° 11' 35,45" e distância de 2,40 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 716.986,571 m e N: 7.663.456,228 m; confrontando com TRAVESSA MARIETA AUGUSTO DA SILVA MARCOS, segue com azimute 0° 41' 57,63" e distância de 123,69 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 716.988,081 m e N: 7.663.579,917 m; confrontando com RIO UBÁ, segue com azimute 66° 29' 35,00" e distância de 18,82 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 717.005,336 m e N: 7.663.587,422 m; confrontando com RIO UBÁ, segue com azimute 98° 09' 22,55" e distância de 13,04 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 717.018,243 m e N: 7.663.585,572 m; confrontando com RIO UBÁ, segue com azimute 119° 21' 50,76" e distância de 34,08 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 717.047,948 m e N: 7.663.568,859 m; confrontando com CHRISTINE MÁRCIA BRESSAN HIRAD, segue com azimute 179° 43' 04,14" e distância de 117,08 m até o vértice 1, encerrando este perímetro da área de 7.815,84m².

Art. 2º. O núcleo possui as seguintes informações:

Requerente: Lucas Pinheiro de Almeida e outros.

Proprietários: Luiz Carlos Marcos e outros

Município: UBÁ

UF: MINAS GERAIS

Comarca: UBÁ

Área Total: 7.815,84 m²

Perímetro: 369,68 m.

ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA: 31.000,00 m²

Art. 3º. A área de intervenção possui os seguintes equipamentos comunitários presentes e construídos:

- a) Pavimentação;
- b) Energia Elétrica fornecida pela ENERGISA;
- c) Água potável fornecida pela COPASA;
- d) Coleta de Resíduos Sólidos realizada pelo Município;
- e) Rede de esgoto;
- f) Sinal de telefonia móvel;
- g) Área a ser regularizada totalmente integrada ao perímetro urbano municipal.

Art. 4º. Os confinantes internos e externos são notificados pelo presente edital, sendo a ausência de manifestação dos mesmos será tida como aceite conforme art. 31, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 5º. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto desde ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, na Divisão de Habitação e Gestão Fundiária, localizada na Praça São Januário, Fórum Cultural, Centro, Ubá/MG, ou através do e-mail regularizacaofundiaria@uba.mg.gov.br, telefone para contato 3301-6712, endereçadas ao Prefeito Municipal ou à Comissão de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis, ficando a critério da Comissão Municipal, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 6º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, art. 20, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 31, §5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 7º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 08 de Fevereiro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

ELIANA CELESTE MENEZES CORBELLI VAZ

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Gerente da Divisão de Habitação e Gestão Fundiária





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.152 – Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CD

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que foram concedidas Dispensa de Licenciamento Ambiental ao(s) requerente(s) abaixo identificado(s):

1- IONARA PERPÉtua OLIVEIRA COSTA COIMBRA. CPF: ***.07.906-** - Atividade: “Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Sítio Boa Esperança, Zona Rural, Miragaia”. Ubá/MG - PA/Nº 2023CD00001.

2- MUNICÍPIO DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207/0001-01 - Atividade: “Estudos hidrológicos e Hidráulicos da canalização, incluindo reforço de drenagem - Av. Coronel Otaviano da Rocha, São Domingos”. Ubá/MG - PA/Nº 2023CD00002.

3 - MUNICÍPIO DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207/0001-01 - Atividade: “Estudo de estruturas para proteção e drenagem de talude, interligado à rede existente; verificação da rede existente - Rua Major Mendes Sobrinho, São Domingos”. Ubá/MG - PA/Nº 2023CD00003.

4 - MUNICÍPIO DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207/0001-01 - Atividade: “Implantação de dispositivos de captação incrementais e reforço de galeria de drenagem - Rua Coronel Sebastião Ramos de Castro, Eldorado”. Ubá/MG - PA/Nº 2023CD00004.

5 - MUNICÍPIO DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207/0001-01 - Atividade: “Verificação da rede existente e ampliação da rede de águas pluviais - Rua Major Tito César, Centro”. Ubá/MG - PA/Nº 2023CD00005.

6 - MUNICÍPIO DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207/0001-01 - Atividade: “Atenuar problemas de drenagem na região (Hospital Bom Pastor, Eldorado e São Domingos - Av. José Resende Brando, Bom Pastor”. Ubá/MG - PA/Nº 2023CD00006.

7 - MUNICÍPIO DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207/0001-01 - Atividade: “Implantação de dispositivos de captação incrementais e reforço de galeria de drenagem nas ruas afetadas e adjacências - Rua Nossa Senhora da Saúde, Centro”. Ubá/MG - PA/Nº 2023CD00007.

8 - MUNICÍPIO DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207/0001-01 - Atividade: “Implantação de dispositivos de captação incrementais e reforço de galeria de drenagem nas ruas afetadas e adjacências -Rua Nossa Camilo do Santos, Centro”. Ubá/MG - PA/Nº 2023CD00008.

9 - MUNICÍPIO DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207/0001-01 - Atividade: “Estudo Hidrológico e Hidráulico para redimensionamento do dispositivo e da referida galeria - Av. Olegário Maciel, Triângulo”. Ubá/MG - 2023CD00009.

10 - MUNICÍPIO DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207/0001-01 - Atividade: “Estudo Hidrológico e Hidráulico para redimensionamento da travessia e reforço de galeria na Avenida Olegário Maciel - Rua Santa Catarina, Santa Bernadete”. Ubá/MG - PA/Nº 2023CD00010.

11 - MUNICÍPIO DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207/0001-01 - Atividade: “Estudo Hidrológico e Hidráulico para redimensionamento da travessia e reforço de galeria na Avenida Olegário Maciel - Rua Ceará, Ponte Preta (Trevo)”. Ubá/MG - PA/Nº 2023CD00011.

12 - MUNICÍPIO DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207/0001-01 - Atividade: “Implantação de dispositivos de captação e disciplinamento das águas pluviais - Rua Paschoalino Bianchi, Centro”. Ubá/MG - PA/Nº 2023CD00012.

13 - MUNICÍPIO DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207/0001-01 - Atividade: “Implantação de dispositivos de captação incrementais e reforço de galeria de drenagem nas ruas afetadas e adjacências - Rua Virgílio Maia Neves, Agroceres”. Ubá/MG - 2023CD00013.

14 - MUNICÍPIO DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207/0001-01 - Atividade: “Implantação de dispositivos de captação em ponto baixo na Rua Sebastião R. Castro e reforço de drenagem na Rua Francisca de Paula Ribeiro - Rua Alvimar Miquelito, Eldorado”. Ubá/MG - PA/Nº 2023CD00014.

15 - MUNICÍPIO DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207/0001-01 - Atividade: “Estudo de estruturas para proteção e drenagem de talude, interligado à rede existente; verificação da rede existente - Rua Vitorio Fineto, São Domingos”. Ubá/MG - PA/Nº 2023CD00015.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.152 – Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



Ubá, 10 de fevereiro de 2023.

Ricardo Antônio do Nascimento

Secretário Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extratos

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 10/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Cíntia de Freitas.

Objeto: prestação de serviços temporários de Dentista, 30h semanais, junto à Policlínica Odontológica.

Valor mensal: R\$ 3.325,97.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.076 319004 F-730.

Prazo: 90 dias a partir de 09/02/2023

Data da assinatura: 09/02/2023

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

